

Assunto **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES –
Pregão Eletrônico nº 25/2025 – CIDERSU**

De <licitacao@cidersu.mg.gov.br>

Para <contato@orionti.com.br>

Data 2026-01-21 19:40



- Roundcube Webmail __ Re_ Solicitação de acesso às razões de recurso – PREGÃO ELETRÔNICO nº 25_2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32_2025.pdf(~130 KB)
- Roundcube Webmail __ Re_ Pedido de reconsideração_ CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO - E-MAIL.pdf(~116 KB)
- Roundcube Webmail __ Re_ RECURSO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO nº 25_2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32_2025 REGISTRO DE PREÇOS - CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO 2.pdf(~126 KB)
- Roundcube Webmail __ Re_ RECURSO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO nº 25_2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32_2025 REGISTRO DE PREÇOS - CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.pdf(~124 KB)
- Roundcube Webmail __ Re_ Pedido de reconsideração_ - e-mail de confirmação.pdf(~116 KB)
- Roundcube Webmail __ Pedido de reconsideração_.pdf(~105 KB)
- seguro stima apólice porto seguro.pdf(~5,1 MB)
- seguro stima apólice bradesco 1.pdf(~63 KB)
- seguro stima apólice bradesco.pdf(~791 KB)
- ata consórcio minas.pdf(~387 KB)
- CIDERSU - pedido de reconsideração.pdf(~457 KB)
- Roundcube Webmail __ RECURSO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO nº 25_2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32_2025 REGISTRO DE PREÇOS.pdf(~110 KB)
- RECURSO - CIDERSU_STIMA.pdf(~808 KB)

Prezados,

Na qualidade de Coordenador de Licitações e Contratos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável (CIDERSU), informo que a empresa STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA interpôs Recurso Administrativo em face da decisão que declarou a empresa ORION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA vencedora do Pregão Eletrônico nº 25/2025.

Em observância ao Art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica esta empresa intimada a, querendo, apresentar suas Contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis.

Para subsídio de sua manifestação, informamos que o recurso da empresa STIMA fundamenta-se nos seguintes pontos principais:

- Exequibilidade da Proposta: A recorrente defende que seu valor global de R\$ 9.499.740,00 é compatível com o mercado, citando como prova atas de registro de preços de outros consórcios.
 - Preço Excessivo da Vencedora: Alega que o valor de R\$ 38.996.200,00 aceito pelo Pregoeiro é manifestamente excessivo e superior à realidade de mercado.
 - Inabilitação por Seguro: Questiona a exigência de apólice de seguro na fase de habilitação, argumentando que a Lei nº 14.133/2021 prevê tal documento apenas como condição para a assinatura do contrato.
 - Regularidade Técnica da ORION: A STIMA contesta a validade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela ORION, alegando falhas na assinatura digital e incompatibilidade com os balanços sociais da empresa.
 - Garantia Irregular: Sustenta que a "Carta de Fiança" emitida por garantidora privada não possui previsão legal no Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.
- Seguem anexos para análise:

1. Razões do Recurso Administrativo – STIMA (Arquivo: RECURSO - CIDERSU_STIMA.pdf).
2. Pedido de Reconsideração Administrativa e Provas de Exequibilidade (Arquivo: CIDERSU - pedido de reconsideração.pdf e anexos).

Atenciosamente,

Plínio Domingues
Coordenador de Licitações e Contratos - CIDERSU
Advogado - OAB/MG 217.852

Pregoeiro e Equipe de Apoio - CIDERSU